



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.682, DE 29 DE MAIO DE 2019.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA
CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterada a denominação da RUA PEDRO ALEXANDRE para RUA JUAREZ GALDINO DA SILVA, bairro Prado, na cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal